



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no plenário desta Casa, sob a presidência do vereador ODAIR JOSÉ RODRIGUES, com a presença dos seguintes vereadores: DIOMAR ANTÔNIO CASTOLDI, EDMATELMA RODRIGUES PINTO, ELISANA SIRIACO DO CARMO, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GERALDO DOS SANTOS, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à sessão e o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a leitura do material do expediente, que constou: leitura do *Ofício Circular n° 39/2025/GABPRES/TCERO*; leitura do *Projeto de Lei n° 056/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei n° 057/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei n° 058/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei n° 059/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei n° 060/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei n° 061/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei n° 062/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei n° 063/2025 – do Executivo Municipal*; leitura do *Projeto de Lei n° 064/2025 – do Executivo Municipal*. E não havendo mais matérias para serem lidas no material do expediente, o senhor presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, para parecer conjunto das comissões de justiça (CCRJ), finanças (CFFFO) e urbanismo (CUIM) ao Projeto de Lei n° 056/2025, e pareceres conjuntos das comissões de justiça (CCRJ) e finanças (CFFFO) aos Projetos de Lei n° 057, 058 e 059/2025 - do Executivo Municipal, considerando a urgência dessas matérias. Reabrindo a sessão, o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a leitura dos pareceres conjuntos das comissões permanentes aos referidos Projetos de Lei. Considerando os pareceres conjuntos favoráveis das comissões permanentes aos Projetos de Lei n° 056, 057, 058 e 059/2025 e o caráter de urgência dessas matérias, o senhor presidente fez um requerimento verbal ao plenário, para que elas fossem incluídas na ordem do dia e votadas em turno único na presente sessão, e o plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com o uso da tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e o senhor presidente, com o intuito de se pronunciar na tribuna, convidou o vice-presidente para assumir a cadeira da presidência. O vereador ODAIR JOSÉ (MANO), iniciou sua fala agradecendo a todos pela reunião realizada com a deputada federal SILVIA CRISTINA e pelo apoio recebido, tanto por parte dele, quanto por parte da parlamentar. O vereador encerrou seu discurso destacando a importância de fortalecer essa corrente de trabalho e união e reforçando sua gratidão a todos os presentes. E não havendo mais oradores inscritos ao uso da tribuna do pequeno expediente, passou-se ao uso da tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador DIOMAR, que iniciou sua fala destacando que, recentemente, houve uma audiência pública junto ao executivo municipal. Afirmou que tinha a expectativa de que alguns impasses já estivessem superados, considerando que, no primeiro semestre, o município registrou mais de dois milhões em receita, e ainda restam seis meses para o encerramento do exercício. Segundo o vereador, há possibilidade de se gerar superávit até o final do ano, o que reforça a necessidade de buscar emendas parlamentares e recursos de fundos,

Hiago

APROVADO  
EM 08/25  
Presidente

Mano

Hiago



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**



aproveitando o momento para que o prefeito agregue esforços nessa captação. Ele ressaltou que, quando ocorrer uma reunião com os parceiros do sistema, é importante incluir na pauta a discussão sobre salários e plano de carreira. O orador mencionou que a situação financeira neste primeiro semestre está estável, com indicadores apontando 39% e 81%, além de 2,80% ao somar com a segurança ativa da câmara. No entanto, manifestou indignação quanto à proposta do executivo de criar cinco cargos com remuneração de R\$ 3.900,00, enquanto, ao mesmo tempo, busca alinhar com o sistema operacional dos professores o pagamento de apenas um salário-mínimo. Para o vereador, antes de criar novos cargos com valores elevados, é preciso pensar nos servidores que já estão em atividade, especialmente aqueles que trabalham há décadas no município, alguns com 30 ou 40 anos de serviço, e que, caso não haja revisão salarial, irão se aposentar recebendo apenas um salário-mínimo. Ele citou que conhece servidores com sete ou oito mandatos de dedicação ao município, os quais merecem melhor reconhecimento. O vereador defendeu que, antes de se criar cargos com salário de R\$ 3.900,00, a prioridade deve ser a incorporação de gratificações e a busca por mecanismos que melhorem a remuneração dos servidores de carreira, garantindo dignidade e valorização. Concluiu seu pronunciamento pedindo reflexão dos demais parlamentares sobre essa questão, para que o foco seja, primeiramente, nos que já contribuem diariamente com o município. E não havendo mais oradores inscritos ao uso da tribuna do grande expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o senhor presidente solicitou à senhora secretária que fizesse a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 056/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida, foi feita a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 057/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Passou-se para a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 058/2025 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres vereadores para a votação em turno único do Projeto de Lei nº 059/2025 – do Executivo Municipal, e após votação também ficou aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente ordem do dia, seguiu-se com o uso da tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve orador inscrito. E não havendo oradores inscritos na tribuna das explicações pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o senhor presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente sessão, seguindo-se esta ata assinada pelos membros da mesa diretora.

